



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº07 GAB/PMT

Tartarugalzinho 03 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Paragrafo Único: Conceder LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA** a partir do dia 05 de Janeiro de 2018 ao dia 05 de Abril de 2018, conforme preceitua o inciso V do artigo 93 da Lei Municipal dos Servidores, combinados com os artigos 101,102,103,104,105 e 106 da Lei Estadual nº066/1993.

Art.1º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

**Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho**